



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

## Relatório do Controle Interno - Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2025 - JAN a DEZ

#### 1. Normatização

##### 1.1 Lei de criação do Sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).

- Lei Municipal nº 1.674 de 26/12/2006

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Ipiranga – Paraná foi instituída pela Lei Municipal nº 1.674 de 26 de dezembro de 2006, combinado com os artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 8.666/93 e alterações de nº 8.648/98 e 9.854/99, combinadas com a Lei Complementar nº 101/2000.

##### 1.2 Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

- Decreto Municipal nº 083, de 27/09/2007

##### No âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR:

- Resolução nº 01, de 13 de Dezembro de 2007.

##### 1.3 Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

- Decreto Nº 06/2016 – Institui a Instrução Normativa como normas e procedimentos de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga.

- Instrução Normativa nº 001/2016 – Dispõe sobre o Regulamento Geral e Operacional da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no Exercício de suas Atividades Institucionais, e dá outras providências.

- Instrução Normativa nº 002/2021-CICMI – Dispõe sobre os procedimentos de admissão de servidor em cargo de provimento efetivo e/ou de Comissão na Câmara Municipal de Ipiranga.

- Instrução Normativa nº 03/2021-CICMI – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelo setor de zeladoria da Câmara Municipal na execução de suas atividades e rotinas de trabalho.

- Instrução Normativa nº 004/2021–CICMI – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Div. de Compras, Licit. e Contratos da Câmara Municipal de Ipiranga, na execução de suas atividades e rotinas de trabalho;

- Instrução Normativa nº 005/2021-CICMI – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Div. de Rec. Humanos da Câmara Municipal de Ipiranga, na execução de suas atividades e rotinas de trabalho.

- Instrução Normativa nº 01/2023 – Disciplina os procedimentos para contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, para a aquisição de bens e prestação de serviços nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133 no âmbito do Poder Legislativo de Ipiranga, e dá outras providências.

- Resolução nº 01/2025 – Cria a ouvidoria Parlamentar Municipal na Câmara Municipal de Ipiranga e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

## 1.4 -Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes.

Resolução MD nº 34/2025 – Reconduz servidor que especifica para desempenhar a função gratificada -FG-1 de Controlador Interno pelo período compreendido entre 01/01/2026 a 31/12/2026, e dá outras providências .Doc. Anexo.

## 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL (Na data de entrega da Prestação de Contas)	
Nome: <b>Alexandre Batista Bolfarini</b>	CPF: <b>324.493.248-79</b>
Período de responsabilidade: <b>01/01/2025 a 31/12/2025</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>Assessor Jurídico Legislativo</b>	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (Apresentar cópia do documento comprobatório) <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou curso de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, <b>apresentar cópia dos certificados dos cursos</b> realizados nos últimos 60 meses. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2025 (*)	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (Apresentar cópia do documento comprobatório) <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou curso de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? <input type="checkbox"/> Sim, <b>apresentar cópia dos certificados dos cursos</b> realizados nos últimos 60 meses. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

(\*) Havendo mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

### 3. Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: <b>Não há</b>	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome: <b>Não há</b>	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	

### 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	JANEIRO	Gestor/Contábil.	Resolução MD nº 01/2025 – Dispõe sobre a Programação Financeira da Câmara Municipal de Ipiranga, Paraná, para o exercício de 2025.	Verificação de documentos	100%	Regular
02	JANEIRO	Gestor/Juríd	Portaria 01/2025 – Designa Vereadora Procuradora nos termos da Resolução nº 15/2022, Procuradora da Mulher que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
03	JANEIRO	Gestor/Juríd.	Decreto nº 01/2025 – Dispõe sobre a constituição da Mesa Executiva da Câmara municipal de Ipiranga, para o biênio 2025/2026.	Verificação de documentos	100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

04	JANEIRO	Gestor/Contábil.	Resolução MD Nº 02/2025 – Concede férias a servidor que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
05	JANEIRO	Gestor/Juríd.	Resolução MD nº 03/2025 – Dispõe sobre a constituição das comissões permanentes da Câmara Municipal de Ipiranga, para o exercício de 2025.	Verificação de documentos	100%	Regular
06	JANEIRO	Gestor/Conta bil.	Resolução MD Nº 04/2025 – Concede férias de quinze dias a servidora que especifica.	Verificação de documento	100%	Regular
07	JANEIRO	Gestor/Juríd/Contábil.	Portaria nº 02/2025 – Nomeia os membros da comissão de levantamento e avaliação patrimonial de bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis da Câmara Municipal de Ipiranga/PR, para o exercício de 2025.	Verificação de documentos	100%	Regular
08	JANEIRO	Gestor/Contábil.	Resolução MD Nº 05/2025 – dispõe sobre o cancelamento de férias de servidor público e dá outras providências.	Verificação de documento	100%	Regular
09	FEVEREIRO	Gestor/juríd/Contábil..	Portaria nº 03/2025 – Designa servidores para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato que especifica.	Verificação de documento	100%	Regular
10	FEVEREIRO	Gestor/juríd/Contábil.	Decreto Nº 02/2025 – Nomeia servidora que especifica para o cargo de provimento em comissão de assessor Especial da Mesa Diretora, símbolo CM-4, nos termos da Lei Complementar nº 09/2013, com	Verificação de documento	100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

			redação dada pela Lei Complementar nº 55/2024.			
11	FEVEREIRO	Gestor/Juríd..	Resolução MD nº 06/2025 – Concede cessão funcional do servidor que especifica ao Ipirangaprev, e dá outras providências.	Verificação de documento	100%	Regular
12	FEVEREIRO	Gestor/Juríd./Contábil.	Portaria nº 04/025 – Designa servidores para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato que especifica.	Verificação de documento	100%	Regular
13	FEVEREIRO	Gestor/Contábil.	Resolução MD nº 07/2025 – Concede férias de 12 dias a servidor que especifica.	Verificação de Documento	100%	Regular
14	FEVEREIRO	Gestor/Juríd.	Decreto nº 03/2025 - Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Ipiranga, fixa data para realização da 7ª sessão ordinária, e dá outras providências	Verificação de documento	100%	Regular
15	MARÇO	Gestor/Juríd/Contábil.	Resolução da Mesa Diretora nº 08/2025 – dispõe sobre o sistema de concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga, regulamentando a Lei Municipal nº 1503/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2566/2018, e dá outras providências.	Verificação de documento	100%	Regular
16	MARÇO	Gestor/Juríd/Contabil.	Portaria nº 05/2025 – Dispõe sobre a estabilidade de servidora pública efetiva	Verificação de documento	100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

			especifica e dá outras providências.			
17	MARÇO	Gestor/Juríd.	Portaria nº 06/2025 – Dispõe sobre a constituição de comissão de avaliação especial de desempenho funcional para fins de progressão horizontal e vertical de servidora que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
18	MARÇO	Gestor/Juríd/ Contábil..	Portaria nº 7/2025 – Concede Progressão Funcional Horizontal e Vertical à servidora efetiva da Câmara Municipal de Ipiranga que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
19	ABRIL	Gestor/Juríd.	Portaria nº 8/2025 – Exonera e nomeia servidores que especifica para o exercício da função gratificada de agente de contratação e pregoeiro (FG-3), e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular
20	ABRIL	Gestor/Juríd/ Contábil.	Portaria nº 09/2025 – Nomeia servidor que especifica para o exercício da função gratificada de Gestor de recursos Humanos (FG-4), e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular
21	ABRIL	Gestor/Juríd/ Contábil.	Portaria nº 10/2025 - Designa integrantes da equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro que especifica, e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular
22	ABRIL	Gestor/Juríd/ Contábil.	Resolução MD nº 09/2025 – Dispõe sobre a transferência dos		100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

			bens móveis considerados inservíveis e antieconômicos em posse da Câmara municipal de Ipiranga/PR, e dá outras providências.			
23	ABRIL	Gestor/Jurid.	Decreto Legislativo nº 04/2025 – Concede Título de cidadão honorário Ipiranguense aos Exmo. Sr. Deputado Federal Aliel Machado.	Verificação de documentos	100%	Regular
24	ABRIL	Gestor/Jurid/ Contábil.	Portaria nº 11/2025 – Dispõe sobre a constituição de comissão de avaliação especial de desempenho funcional para fins de progressão horizontal se servidores que específica.	Verificação de documentos	100%	Regular
25	ABRIL	Gestor/Juríd/ Contábil.	Portaria nº 12/2025 – Concede progressão funcional horizontal a servidor efetivo da Câmara municipal de Ipiranga que específica.	Verificação de documentos	100 %	Regular
26	ABRIL	Gestor/Juríd/ Contábil.	Portaria nº 13/2025 – Concede progressão funcional horizontal a servidor efetivo que específica.	Verificação de documentos	100%	Regular
27	ABRIL	Gestor/Conta bil.	Resolução MD nº 10/2025 – Concede férias a servidora que específica.	Verificação de documentos	100%	Regular
28	ABRIL	Gestor/Jurid/ Contábil.	Decreto nº 5/2025 – Decreta ponto facultativo na câmara municipal de Ipiranga, e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular
29	ABRIL	Gestor/Jurid.	Resolução MD nº 11/2025 – Dispõe sobre a antecipação da 14ª Sessão ordinária e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

30	ABRIL	Gestor/Juríd./Contábil.	Resolução MD nº 12/2025 – Concede férias a servidor que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
31	ABRIL	Gestor/Juríd./Contábil.	Decreto nº 06/2025 – Estabelece ponto facultativo nas atividades da câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular
32	MAIO	Gestor/Juríd./Contábil.	Portaria nº 14/2025 – Dispõe sobre a constituição de comissão de avaliação especial de desempenho funcional para fins de progressão horizontal de servidor que especifica .	Verificação de documentos	100%	Regular
33	MAIO	Gestor/Juríd./Contábil.	Portaria nº 15/2025 – Concede Progressão Funcional Horizontal a Servidor da Câmara Municipal de Ipiranga que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
34	JUNHO	Gestor/Juríd./Contábil.	Portaria nº 17/2025 - Designa servidores para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
35	JUNHO	Gestor/Contábil.	Resolução MD nº 13/2025 – Retifica em parte a Resolução MD nº 09/2025, para fazer constar corretamente o número das placas de identificação substituídas.	Verificação de documentos	100%	Regular
36	JUNHO	Gestor/Juríd./Contábil.	Decreto nº 7/2025 – Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Ipiranga/PR, e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

37	JUNHO	Gestor/Juríd./Contábil.	Portaria nº 18/2025 – Designa Servidores para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
38	JULHO	Gestor/Juríd/Contábil	Resolução MD Nº 14/2025 – Concede férias de 20 dias a servidor que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
39	JULHO	Gestor/Juríd./Contábil.	Resolução MD nº 15/2025 – Concede férias de 15 dias a servidor que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
40	JULHO	Gestor/Juríd/Contábil.	Resolução MD nº 16/2025 – Concede férias a servidor que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
41	JULHO	Gestor/Juríd/Contábil.	Resolução MD nº 17/2025 – Concede férias de dez dias a servidora que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
42	JULHO	Gestor/Juríd/Contábil.	Resolução MD nº 19/2025 – Concede férias a servidora que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
43	JULHO	Gestor/Juríd/Contábil.	Resolução MD nº 20/2025 – Concede férias de 12 dias a servidora que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
44	JULHO	Gestor/Juríd./Contábil.	Portaria nº 19/2025 – Designa, por período temporário e em caráter de substituição, Agente de Contratação e Pregoeiro, e designa, por período temporário, membros da equipe de apoio que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
45	AGOSTO	Gestor/Juríd/Contábil.	Portaria nº 20/2025 – Designa servidores para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto de	Verificação de documentos	100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

			contrato que específica.			
46	AGOSTO	Gestor/Juríd.	Portaria nº 21/2025 – a Presidente da Câmara municipal de Ipiranga, Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Executiva do PROGRAMA CÂMARA MIRIN, instituída por meio da Resolução nº 21/2025 de agosto de 2025.	Verificação de documentos	100%	Regular
47	AGOSTO	Gestor/Juríd.	Resolução MD nº 21/2025 – Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, do Programa Câmara Mirin, e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular
48	AGOSTO	Gestor/Juríd/ Contábil..	Portaria nº 22/2025 – Designa servidores para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto, de contrato que específica.	Verificação de documentos	100%	Regular
49	AGOSTO	Gestor/Juríd. /Contábil.	Portaria nº 23/2025 - Designa servidores para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto, de contrato que específica.	Verificação de documentos	100%	Regular
50	AGOSTO	Gestor/Juríd. /Contábil.	Portaria nº 24/2025 - Designa servidores para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto, de contrato que específica.	Verificação de documentos	100%	Regular
51	AGOSTO	Gestor/Juríd.	Resolução MD nº 22/2025 – Altera dispositivo da Resolução nº 21 de 18 de agosto de 2025-	Verificação de documentos	100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

			Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, do Programa Câmara Mirin, e dá outras providências.			
52	SETEMBRO	Gestor/Juríd./Contábil.	Resolução MD nº 23/2025 – Reconduz servidores que especifica para o exercício das funções gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ipiranga, e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular
53	SETEMBRO	Gestor/Juríd..	Decreto nº 8/2025 – Dispõe sobre a regularidade com ressalvas das Contas do Poder Executivo Municipal de Ipiranga, referente ao exercício de 2023.	Verificação de documentos	100%	Regular
54	SETEMBRO	Gestor/Juríd.	Resolução MD nº 24/2025 – Altera dispositivo da Resolução n. 21 de 18 de agosto de 2025 – Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, do Programa Câmara Mirin, e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular
55	SETEMBRO	Gestor/Juríd.	Resolução MD nº 25/2025 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Minirin do Município de Ipiranga/PR.	Verificação de documentos	100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

56	SETEMBRO	Gestor/Juríd/ Contábil.	Resolução MD nº 26/2025 – Concede férias a servidor que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
57	SETEMBRO	Gestor/Juríd/ Contábil..	Resolução MD nº 27/2025 – Concede férias a servidora que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
58	SETEMBRO	Gestor/Contábil..	Resolução MD nº 28/2025 – Abre Crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00.	Verificação de documentos	100%	Regular
59	OUTUBRO	Gestor/Juríd/ Contábil..	Resolução MD nº 29/2025 – Concede férias a servidor que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
60	OUTUBRO	Gestor/Juríd/ Contábil..	Resolução MD nº 30/2025 – Concede 15 dias de férias a servidor que especifica.	Verificação de documentos	100%	Regular
61	OUTUBRO	Gestor/Juríd.	Resolução MD nº 31/2025 – Regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão (Lei Federal nº 12.527/2011) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, cria normas e procedimentos e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular
62	OUTUBRO	Gestor/Juríd/ Contábil.	Decreto Nº 9/2025 – Decreto Ponto Facultativo na Câmara municipal de Ipiranga/PR, e dá outras providências	Verificação de documentos	100%	Regular
63	NOVEMBRO	Gestor/Juríd/	Decreto Nº 10/2025 – Dispõe sobre a extinção do mandato e a vacância do cargo de vice-prefeito decorrente do falecimento da Senhora Ivonete Gobel Costa, e dá outras providências	Verificação de documentos	100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

64	NOVEMBRO	Gestor/Juríd/Contabil	Resolução n° 01/2025 – Cria a ouvidoria Parlamentar Municipal na Câmara Municipal de Ipiranga e dá outras providências.	Verificação de documentos	100%	Regular
64	NOVEMBRO	Gestor/Juríd/Contabil	Portaria n° 25/2025 – Designa Ouvidor-Geral da Câmara municipal de Ipiranga, nos termos da Resolução Legislativa n° 01/2025, e dá outras providências	Verificação de documentos	100%	Regular
65	NOVEMBRO	Gestor/Juríd/Contabil	Resolução MD n° 33/2025 - Concede 11 dias de férias a servidor que especifica	Verificação de documentos	100%	Regular
66	DEZEMBRO	Gestor/Juríd/Contabil.	Resolução MD n° 35/2025 – Concede férias de 08 dias a servidor que especifica	Verificação de documentos	100%	Regular
67	DEZEMBRO	Gestor/Juríd/Contabil	Decreto n° 12/2025 – Altera a tabela I do Art. 01° da Lei 2950/2025, nos termos do Decreto n° 132/2025	Verificação de documentos	100%	Regular
68	DEZEMBRO	Gestor/Juríd/Contabil	Decreto n° 11/2025 – decreta recesso administrativo e estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ipiranga entre os dias 22/12/2025 e 02/01/2026.	Verificação de documentos	100%	Regular
69	DEZEMBRO	Gestor/Juríd/Contabil	Resolução MD n° 34/2025 – Reconduz servidor que especifica para desempenhar a função gratificada - FG-1 de Controlador Interno pelo período compreendido entre 01/01/2026 a	Verificação de documentos	100%	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

			31/12/2026, e dá outras providências			
--	--	--	--------------------------------------	--	--	--

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

5.1 Orientações ao Gestor sugerindo constantes exames e conferências de documentos, atos e procedimentos administrativos, junto aos setores e servidores.

5.2 Setor contábil – observação ao “plano de contas padrão” da receita orçamentária para o exercício de 2025, na forma que exige o TCE-PR;

5.3 Servidores - Cumprimento da Agenda de Obrigações referente ao exercício de 2025; Portal de Transparência, Atoteca; PCA Anual (Critérios para as prestações de contas municipais); SIM-AM 2025 – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal; RGF (Relatório de Gestão Fiscal).

## 6 Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
1 - Diretrizes contidas na LDO	<b>**regular</b>
2 - Ações e programas do PPA previstos para o período	<b>**regular</b>
<b>Execução Orçamentária</b>	
3 - Programação financeira e congelamento de dotações	<b>**regular</b>
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
4 - Créditos Suplementares	<b>regular</b>
5 - Créditos Especiais	<b>N/A</b>
6 - Créditos Extraordinários	<b>**N/A</b>
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF) (Folha+ Enc/Rec C Liq)</b>	
7 - Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	<b>**regular</b>
8- Despesa com Pessoal atende o limite (informar o % calculado) (máximo de 6%) (venc/ vantag + obrig patr/rec cor liq p/ calc lim desp c/ pes) <b>1.840.092,36+231.687,64= 2.071.780,00 / 94.779.977,60 = 2,18%</b>	<b>**regular (2,18%)</b>
<b>Limites Constitucionais</b>	
9 - Gastos do Poder Legislativo – (informar o % calculado) para limite máximo permitido de XX% - (máximo de 7%) (desp total Leg 2025/Rec total Mun exerc anterior) <b>2.554.082,24 / 74.141.896,30= 3,44%</b> calculado.	<b>**regular (3,44%)</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

<b>10 - Folha de Pagamento da Câmara – (informar o % calculado) para limite máximo permitido de 70%. = Folha/valor max. desp. exerc.)</b> <b>1.840.092,36 / 5.189.932,74= 35,46%, calculado.</b>	<b>**regular (35,46%)</b>
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
<b>11 – Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)</b>	<b>**regular</b>
<b>(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas</b> <b>(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva.</b>	
<b>Outros: Despesas – Obrigações – Orçamento</b>	
<b>12 – Despesas com Diárias, Passagens e Locomoções</b>	<b>regular</b>
<b>13 – Obrigações Patronais</b>	<b>regular</b>
<b>14- Orçamento do Poder Legislativo – Despesa – Devolução ao Poder Executivo</b>	<b>regular</b>
<b>15- Saldo Remanescente em Conta Corrente (saldo R\$ 0,00)</b>	<b>regular</b>
<b>16 – Dispensa de Licitação</b>	<b>regular</b>
<b>17 - Inexigibilidade</b>	<b>regular</b>
<b>18 - Contratos</b>	<b>regular</b>
<b>19 – Publicidade do RGF 2025 ( 27/01/2025 – seg. semestre de 2024 e 23/07/2025 - primeiro semestre 2025.</b>	<b>regular</b>
<b>20 – Imobilizado</b>	<b>regular</b>
<b>21 – Estoques</b>	<b>regular</b>
<b>22 – Realizável à longo prazo – balanço patrimonial</b>	<b>regular</b>
<b>23 – Patrimônio Líquido</b>	<b>regular</b>
<b>24 – Controle de Atos Potenciais</b>	<b>regular</b>
<b>25 – Variações Patrimoniais</b>	<b>regular</b>
<b>26 – Pregão</b>	<b>regular</b>
<b>27- Exoneração</b>	<b>regular</b>

**(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas**

**(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva**

## 7. LOA, PPA e LDO:

### 7.1 Adequação da LOA ao PPA e à LDO

#### 7.1.1- Diretrizes contidas na LDO -.....

##### Regular

De acordo com o disponibilizado através do Sistema Sim-Am (Limite de despesas do Poder Legislativo) o **valor do Limite de Despesas do Poder Legislativo em 2025** correspondeu a R\$ **5.189.932,74** (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo que o **Orçamento efetivamente aprovado** pelas Leis 2931



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

de 25 de outubro de 2024 (LDO) e 2937/2024, de 19 de dezembro de 2024 (LOA) foi de R\$ **4.312.070,00** (quatro milhões, trezentos e doze mil e setenta reais).

**7.2 - Ações e Programas do PPA previstos para o período 2022/2025: .....Regular**  
O **orçamento aprovado** pelas leis nº 2931 de 25 de outubro de 2024 (LDO) e lei 2937/2024, de 19 de dezembro de 2024 (LOA) foi de R\$ 4.312.070,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil e setenta reais), e foi provisionado nos seguintes projetos (conforme Demonstrativo de despesa simplificada de janeiro a dezembro de 2025):

01.001.01.031.0101.2.001- Atividades do Legislativo Municipal.....R\$ 3.671.270,00  
01.001.01.031.0101.2.002- Obras e Instalações do Legislativo Municipal .....R\$ 319.200,00  
01.001.01.031.0101.2.003- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 321.600,00  
**Total do orçamento em 2025.....R\$ 4.312.070,00**

## 7.3• Execução Orçamentária

**7.3.1 - Programação Financeira e Congelamento de Dotações – .....Regular**

A **Programação Financeira do Exercício de 2025** foi regulamentada pela **Resolução MD nº 01/2025 de 06/01/2025** tendo sido efetivamente a importância de R\$ 4.312.070,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil e setenta reais).

**Congelamento de Dotações: .....Não Houve**

**Saldo Orçamentário em 31/12/2025** (conforme Demonstrativo de despesa simplificada de janeiro a dezembro de 2025):

- Atividades do Legislativo Municipal- (3.671.270,00 -2.287.757,48)-----R\$ 1.383.512,52  
(As despesas orçamentárias empenhadas foram no montante de **R\$ 2.287.757,48** devidamente liquidadas e pagas).
- Obras e Instalações do Legislat. Munic. -----R\$ 319.200,00  
(Não foram empenhadas despesas nessa dotação)
- Equipamentos e Material Permanente---(321.600,00-266.324,76) ----- R\$ 55.275,24  
(Foram empenhados e incorporados ao imobilizado da Câmara Municipal, no total de R\$ 266.324,76)

**7.3.2 Total Despesas Empenhadas** (2.287.757,48 +266.324,76)----- R\$ **2.554.082,24**

• **Alterações Orçamentárias – .....Regular**

**7.3.3- Créditos Suplementares –** suplementação de R\$ 10.000,00, em Diárias (33.90.14.00) por remanejamento de dotações (Resolução MD 28/2025 de 29/09/2025) .....Regular

**7.3.4 - Créditos Especiais –** não houve

**7.3.5- Créditos Extraordinários –** Não houve



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

## 8. Resumo da Execução do Orçamento 2025:.....Regular

(1)	Orçamento aprovado R\$-----	4.312.070,00
(2)	Orçamento atualizado R\$-----	4.312.070,00
(3)	Despesas totais empenhadas R\$-----	2.554.082,24
(4)	<b>Saldo orçamentário (2-3) R\$-----</b>	<b>1.757.987,76</b>

Em suma, o orçamento do Poder Legislativo Municipal, em 31 de dezembro de 2025, ficou em **de R\$ 4.312.070,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil e setenta reais)**, registrados através de Transferências Financeiras Recebidas mensalmente(ressalta-se que o montante recebido foi de R\$ 4.312.070,04 (quatro milhões, trezentos e doze mil e setenta reais e quatro centavos) sendo 0,04 (quatro centavos a maior do que o previsto na Lei orçamentária, devido a arredondamentos no efetivo recebimentos dos duodécimos mensais).,As **despesas totais efetivamente empenhadas no exercício de 2025 forma no valor de R\$ 2.554.082,24** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo devidamente liquidadas e pagas, e assim, demonstrando se comportar dentro do limite legal.

**A SOBRA ORÇAMENTÁRIA compreendeu o montante de R\$ 1.757.987,76** (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) - conforme Demonstrativo de despesa simplificada de janeiro a dezembro de 2025.

### 8.1• Gastos com Pessoal do Poder Legislativo .....Regular

**8.1.1 - Apropriação contábil da despesa:** As despesas com pessoal foram apropriadas pelo regime de competência de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade e da Lei 4.320/64.

(conforme relatórios RGF janeiro a dezembro 2025 e relatório Limite de despesas Poder Legislativo para 2025 – TCE/PR)

**8.1.2 - Limite de gastos –Máx. 6%: .....CONSTATADO.....(2,18%)**

a) Gastos c/ Folha de Pagtº Legislativo-----	R\$ 1.840.092,36
b) Encargos Sociais (INSS + RPPS)-----	R\$ 231.687,64
Total Gastos Pessoal ( a + b)-----	R\$ 2.071.780,00
Receita Corrente Líquida Município-----	R\$ 94.779.977,60
= R\$ 2.071.780,00/ R\$ 94.779.977,60=-----	2,18% (abaixo do limite máximo de 6%)

**Obs: o Limite de gastos com pessoal** da Câmara Municipal para o período levando-se em conta a Receita Corrente Líquida do Município **foi calculado em R\$ 5.686.798,66 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**, sendo que foi **efetivamente executado R\$ 2.071.780,00**, estando, portanto, dentro do limite legal (art. 20 LRF).

### 8.2 • Limites Constitucionais - .....Regular

**8.3 - Folha de Pagtº- limite máx. de 7%....CONSTATADO.....(3,44%)**

(previsto art. 153 § 5º e arts. 158 e 159 da CF - Despesa Total do Legislativo):

. Receita Total do Município (2024)-----	R\$ 74.141.896,30
. Gastos Total do Poder Legisl. 2025-----	R\$ 2.554.082,24



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

= R\$ 2.554.082,24 /R\$ 74.141.896,30= ----- 3,44% (abaixo do limite máximo de 7%)

**Obs:** A contar do relatório disponibilizado através do sistema **SIM-AM** (Limite de despesas do Poder Legislativo para o exercício) o valor do limite estaria em **R\$ 5.189.932,74 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, sendo que o Orçamento efetivamente aprovado pelas Leis 2931 de 25 de outubro de 2024 (LDO) e 2937/2024, de 19 de dezembro de 2024 (LOA) foi de R\$ 4.312.070,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil e setenta reais).com **despesas efetivamente** executadas no exercício de 2025 de **R\$ 2.554.082,24 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, demonstrando estar dentro do limite legal.

9- **Gastos do Poder Legisl.:** **Limite Máx.**  
**70%:.....CONSTATADO.....(35,46%)**

. Gastos com Folha Legislativo----- R\$ 1.840.092,36

.Limite Máx. da Desp. Câmara p/ exerc. 2025 (rel. SIM/AM – TCE/PR)----- R\$ 5.189.932,74

= R\$ 1.840.092,36/R\$ 5.189.932,74----- 35,46 % (abaixo do limite máximo de 7%).

**Obs:** O limite máximo para gastos com folha (relatório SIM/AM) estaria limitado em R\$ **3.632.952,92** sendo que os gastos direto com folha de pagamento **importou em R\$ 1.840.092,36**, logo, dentro do limite legal.

## 10• Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

## 11 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM/AM) –

.....**Regular**

Em relação à alimentação e envio de Informações Municipais do Tribunal de Contas pelo Sistema do Sim-AM, constata-se a Tempestividade da obrigação.

03/02/2026, 14:41

Agenda de Obrigações Municipais | TCE-PR

Selecionar



... Serviços / Agenda de Obrigações Municipais

### Agenda de Obrigações Municipais

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município:

Entidades Paraestatais:

#### Legenda

AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública  
RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária  
RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal  
FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP  
AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM  
PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual  
ML - Fechamento do Mural de Licitações  
ProGov - avaliação de políticas públicas

Em dia Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML	PG
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA	Em dia	Item não atendido	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Item não atendido
Entidade está com Agenda de Obrigações em dia								
<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE IPIRANGA	Em dia	Item não atendido	Item não atendido	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia
<input checked="" type="checkbox"/> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA	Item não atendido	Item não atendido	Item não atendido	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Item não atendido



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

<https://www1.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/servicos/agenda-de-obrigacoes-municipais.htm> - acesso em 03/02/2026.

## 11 • Despesas – Obrigações - Orçamento

### 11.1 - Despesas com Diárias, Passagens e Locomoção: .....Regular

A Câmara Municipal possui Sistema de **Diárias, Passagens e Locomoção**, com **dotação específica e previsão orçamentária** para o Exercício de 2025.

As **despesas totais no exercício 2025 com diárias** corresponderam o valor de R\$ 70.126,59, distribuídos a **Agentes Políticos** no valor de R\$ 56.357,39; **servidores comissionados** no valor de R\$ 10.475,56 e **servidores efetivos** no valor pago de R\$ 3.293,64, restando um **saldo de dotação** no valor de R\$ 9.857,41, portanto, regular.

A Câmara Municipal possui sistema de **Passagens e Locomoção**, com **dotação específica e previsão orçamentária**, para o Exercício de 2025.

A **despesa total anual com passagens aéreas** corresponderam a R\$ 19.716,39 para uma **dotação** de R\$ 34.992,00, restando um **saldo orçamentário** no valor de R\$ 15.275,61, portanto

.....regular

### 12 - Obrigações Patronais: encontram-se todas devidamente quitadas junto ao INSS e RPPS.

–

.....Regular

**OBS:** Face a vigência da Lei nº 2503/2017 de 24 de novembro de 2017 (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município e a Legislação) **efetuou-se os recolhimentos das contribuições dos servidores efetivos e dos encargos para o Regime Próprio de Previdência Municipal – IPIRANGAPREV - folhas de jan/dez de 2025 e folha de 13º salário.**

### 13 - Orçamento do Poder Legislativo – Despesas – Devolução ao Poder Executivo: .....Regular

A contar do Relatório disponibilizado através do Sistema SIM-AM o valor do limite de despesas do Poder Legislativo para o exercício em referência, configuraria  
.....R\$ 5.189.932,74.

#### 13.1 Orçamento (EFETIVO)

Entretanto, o **Orçamento efetivamente** aprovado pelas Leis 2931 de 25 de outubro de 2024 (LDO) e 2937/2024, de 19 de dezembro de 2024 (LOA) foi de R\$ 4.312.070,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil e setenta reais).

#### 13.2 – Despesas e Devolução

As **DESPESAS** orçamentárias totalizaram R\$ 2.554.082,24 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo devidamente liquidadas e pagas, constatado gasto inferior ao estipulado na Lei Orçamentária, portanto, regular.





# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Enquanto os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Os bens móveis sofreram depreciação acumulada até 31/12/2025, no valor de R\$ 192.830,55 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) - conforme balanço patrimonial e relatório bens por conta contábil- sistema patrimonial - utilizando-se o método de cálculo linear.

Foram incorporados ao imobilizado no exercício de 2025 o valor de R\$ 266.324,76 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) os quais se referem a aquisição de equipamentos elétricos, de informática e um veículo novo.

O saldo dos bens móveis e imóveis ao final do exercício de 2025 encontram-se devidamente tombados e catalogados no sistema patrimonial da entidade.

## **17- Estoques:..... Regular**

A Câmara Municipal possui controle de almoxarifado. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964. A partir da implantação do almoxarifado, o valor a ser escriturado nas contas de estoque na contabilidade coincide com o inventariado físico do almoxarifado. O Setor de Almoxarifado também conta com controle de itens sistematizado.

## **18- Realizável a Longo Prazo – Balanço Patrimonial - .....Regular**

## **19 – Patrimônio Líquido: ..... Regular**

O Patrimônio Líquido teve resultado no exercício no valor de R\$ 156.451,33 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) resultante da diferença das Variações Aumentativa e Variações Diminutivas apuradas e evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

## **20 – Controle de Atos Potenciais: .....Regular**

A Câmara municipal possui saldo de contratos/aditivos no valor de R\$ 72.834,62 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) de prestação de serviços (conforme notas explicativas) a serem executados nos exercício seguintes, como segue na tabela a seguir:

Nº Contrato	Objeto	Tipo Licitação	Licitação	Tipo Contrato	Contratado	saldo Contrato em 31/12/2025	Aditivo sim - não
-------------	--------	----------------	-----------	---------------	------------	------------------------------	-------------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

13/2024	Software	Pregão	02/2024	Prestação de Serviços	LANCER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	34.973,52	sim
12/2024	Serviço de Limpeza do pátio externo	Dispensa	17/2024	Prestação de Serviços	JOÃO CARLOS PAULA DE ALMEIDA 94322139949	3.986,56	sim
11/2024	Serviço de telefonia	Pregão	01/2024	Prestação de Serviços	SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA	10.480,23	sim
7/2025	Pericias médicas	Dispensa	11/2025	Prestação de Serviços	INSTITUTO ASO LTDA	6.540,00	não
5/2025	Serviços de reparo em equipamentos de informática	Dispensa	07/2025	Prestação de Serviços	TECNICUS INFORMÁTICA LTDA	2.925,00	não
3/2025	Serviços de lavagem do veículo oficial	Dispensa	06/2025	Prestação de Serviços	ADENILSON DA SILVA 77275560925	837,00	não
6/2024	Serviço de Monitoramento 24 horas	Dispensa	10/2024	Prestação de Serviços	A J TRAMONTIN JUNIOR ME	4.004,00	sim
5/2024	Serviços de publicação de editais de licitação	Dispensa	6/2024	Prestação de Serviços	INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	2.730,90	sim
2/2024	Serviços de Internet	Dispensa	4/2024	Prestação de Serviços	MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI	167,43	sim
01/2025	Fornecimento de combustível	Dispensa	01/2025	Compras	AUTO POSTO BLUM	1.219,08	não
06/2025	Serviços de seguro do veículo oficial (Caoa Chery Tiggo 8)	Dispensa	12/2025	Prestação de Serviços	GENTE SEGURADORA S/A	1.112,12	não
10/2023	Serviços de seguro do veículo oficial (Chevrolet Cruze)	Dispensa	35/2023	Prestação de Serviços	GENTE SEGURADORA S/A	1.275,17	sim
9/2023	Serviços postais	Inexigibilidade	11/2023	Prestação de Serviços	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	700,00	sim



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

TOTAL (R\$)	72.834,62
-------------	-----------

## 21 – Variações Patrimoniais - .....Regular

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram no exercício 2025 um montante de R\$ 4.312.070,04 (quatro milhões, trezentos e doze mil e setenta reais e quatro centavos). referentes a transferências financeiras recebidas do executivo.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (Incluindo todas as despesas correntes, depreciação do imobilizado, devoluções de saldos ao executivo e transferências diversas) totalizaram R\$ 4.155.618,71 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos).

Teve resultado no exercício no valor de R\$ 156.451,33 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) resultantes entre a diferença das Variações Aumentativa e Variações Diminutivas demonstrada na Demonstração das variações Patrimoniais.

As Variações Patrimoniais Qualitativas compreendem a incorporação dos ativos ao imobilizado da Câmara Municipal de Ipiranga, e totalizaram no exercício 2025 o valor de R\$ 266.324,76 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

**22- Pregão:** 03 (três pregões, sendo 01 fracassado) Pregões Eletrônicos, em função dos valores e dos bens, e a natureza dos serviços necessárias a bem executar as tarefas desta Câmara Municipal.....regular

Ipiranga-PR, 18 de março de 2025

**Alexandre Batista Bolfarini**  
**Controlador Interno**  
**Período de Responsabilidade JAN/DEZ 2025**  
**Poder Legislativo do Município de Ipiranga**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

---

## PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no **exercício financeiro de 2025**, do **CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ipiranga-PR, 18 de março do ano de 2026.

**Alexandre Batista Bolfarini**  
**Controlador Interno**  
**(Período de Responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025)**  
**Câmara Municipal de Ipiranga**